
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 284, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora P.III-E, **GERLANE ALVES DA SILVA**, eleita Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2017, na função de Direção e Gestão da **NEI Infantil Concessa Cunha de Figueiredo**, no biênio 2018/2019, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Designar a ASG PA.III, **ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA**, eleita Vice-Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2017, na função de auxílio direto à direção e gestão da **NEI Infantil Concessa Cunha de Figueiredo**, no biênio 2018/2019, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:F8D70BC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2017. Edição 1671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>